PORTARIA Nº 096/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FOLGA ELEITORAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA.

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, Sra. **Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 36.879, de 10 de março de 2026, com redação retificada pelo Decreto Municipal nº 37.184, de 15 de maio de 2026, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 7.863/2020 e o referido Decreto,

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso V, da Lei Municipal nº 4.009/1994, no art. 98 da Lei Federal nº 9.504/1997 e no art. 15 da Lei Federal nº 8.868/1994, que asseguram aos servidores convocados para prestar serviços à Justiça Eleitoral o direito à dispensa do serviço, sem prejuízo da remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal **Wilson Ferreira Gomes Junior**, matrícula nº 225-01, **01 (um) dia de folga eleitoral, a ser usufruído em 23 de novembro de 2026**, em razão dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, conforme documentação comprobatória constante dos autos do Processo Administrativo nº 86.203/2026.

Art. 2º A concessão da folga eleitoral de que trata esta Portaria ocorrerá sem prejuízo da remuneração e dos demais direitos funcionais do servidor, observada a legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de novembro de 2026.

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES:10541637746

Assinado digitalmente por TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES:10541637746
Data: 2026.11.06 16:17:46 -0300

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES
Diretora-Presidente – AGERSA